



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO BOLSISTAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Eu, **ETIANE DE OLIVEIRA FREITAS**, do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem”, Linha de Pesquisa “Trabalho, Enfermagem, Saúde, Segurança e Meio Ambiente” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torno pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos **cursos de graduação em enfermagem** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 053568 “**EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**”, no âmbito do EDITAL FIEX PRE/UFSM N.083/2022 - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2023, do Centro de Ciências da Saúde/Santa Maria.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	27/06/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	até às 17h do dia 28/06/2023
Divulgação do horário e encaminhamento do link para entrevista	28/06/2023
Entrevista e avaliação dos resultados	29/06/2023
Divulgação resultado preliminar	a partir das 16h do dia 29/06/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	até às 10h do dia 30/06/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	30/06/2023
Divulgação do resultado final	a partir das 14h do dia 30/06/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: **até 17h de 28/06/2023**

4. Modalidade: via internet, no endereço eletrônico: etiane.freitas@ufsm.br

PROJETO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL”	Duração: 6 meses (julho a janeiro) Valor: R\$ 500,00	Vagas: duas + cadastro reserva
--	--	--

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A).

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado em **curso de graduação em Enfermagem** na Universidade Federal de Santa Maria, e estar cursando a partir do **3º semestre do curso**.

Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação.

Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

Possuir disponibilidade de **16 horas semanais** para o cumprimento das atividades constantes do plano de atividades do bolsista, como:

Atividades relacionadas à extensão:

- Redigir resumos científicos (mínimo 1) visando a produção e disseminação do conhecimento através de relato de experiência (mínimo 1) e participação em eventos (mínimo 1), especialmente a Jornada Acadêmica Integrada;
- Realizar orientações de educação em saúde aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM);
- Proporcionar espaços de discussão aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas sobre os cuidados no domicílio;
- Participar da elaboração de materiais educativos para instrumentalizar os adultos internados na clínica cirúrgica sobre seu processo de saúde e doença;
- Realizar atividades integradas com acadêmicos da área da saúde, estudantes de pós-graduação e profissionais do serviço.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Análise da participação em projetos de pesquisa/extensão. (1,0 por projeto e no máximo 3 participações).

Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à pesquisa/extensão (3,0), conhecimento sobre a área do projeto (2,0) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (2,0).

O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato cadastrado no momento da inscrição. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar acesso à sala virtual no horário previsto.

8. DAS RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho relativas ao projeto de extensão.

Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas.

O não atendimento dos itens acima implica no cancelamento da bolsa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o número de vagas ofertadas e cadastro reserva.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida Cronograma.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o critério de possuir Benefício Socioeconômico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

A bolsa de iniciação científica ou extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

10.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: etiane.freitas@ufsm.br

Santa Maria, 27 de junho de 2023.



Enfa. Profa. Dra. Etiane de Oliveira Freitas
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 053568

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Endereço completo:	RG: Orgão expedidor:
E-mail:	CPF:
Possui benefício socioeconômico: () SIM () NÃO	
Dados Bancários	
Agência:	Conta:
Telefone: () _____ - _____	
Tem experiência/participação em projetos de pesquisa/extensão?	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO					
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					